



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 -

Sumário

| | |
|------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| DECRETOS | 1 |
| PORTARIAS | 1 |
| ATOS OFICIAIS | 3 |
| DIVERSOS | 16 |
| EXTRATOS | 21 |

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.183 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Instituto de Previdência Cabista, o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.033.838,73 (Um milhão, trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos)**, por superávit financeiro, conforme discriminado:

| FR | Ficha | CO | Funcional Programática | Dotação | Valor |
|-------|-------|------|------------------------------|-----------------|----------------------|
| | | | | | R \$ 543.838,73 |
| 2802 | 1524 | 0000 | 03.001.001.04.122.0001.2.004 | 3.1.90.11.00.00 | R \$ 21.000,00 |
| 2802 | 1525 | 0000 | 03.001.001.04.122.0001.2.004 | 3.1.91.13.00.00 | R \$ 6.500,00 |
| 2802 | 1526 | 0000 | 03.001.001.04.122.0001.2.004 | 3.3.90.49.00.00 | R \$ 15.000,00 |
| 2802 | 1505 | 0000 | 03.001.001.09.122.0001.2.003 | 3.3.90.35.00.00 | R \$ 25.000,00 |
| 2802 | 1506 | 0000 | 03.001.001.09.122.0001.2.003 | 3.3.90.36.00.00 | R \$ 100.000,00 |
| 2802 | 1507 | 0000 | 03.001.001.09.122.0001.2.003 | 3.3.90.39.00.00 | R \$ 50.000,00 |
| 2802 | 1508 | 0000 | 03.001.001.09.122.0001.2.003 | 3.3.90.47.00.00 | R \$ 50.000,00 |
| 2802 | 1527 | 0000 | 03.001.001.09.122.0001.2.003 | 4.4.90.52.00.00 | R \$ 189.500,00 |
| 2802 | 1528 | 0000 | 03.001.001.09.122.0001.2.003 | 4.4.90.51.00.00 | R \$ 33.000,00 |
| 2802 | 1510 | 0000 | 03.001.001.04.122.0001.2.004 | 3.1.90.13.00.00 | R \$ 1.033.838,73 |
| TOTAL | | | | | R \$ 1.033.838,73 |

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 2802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2023, sob o processo administrativo nº 2118/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2024.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.182 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais), por anulação de dotação, conforme discriminado:

| Ficha | FR | CO | Funcional Programática | Dotação | Valor |
|-------|------|------|-----------------------------|-----------------|-------------------|
| 192 | 1501 | 0000 | 02.007.002.04.122.0001.2004 | 3.1.90.04.00.00 | R\$ 310.000,00 |
| | | | | | R\$ 310.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor **R\$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais), conforme discriminado:

| Ficha | FR | CO | Funcional Programática | Dotação | Valor |
|-------|------|------|-----------------------------|-----------------|-------------------|
| 327 | 1501 | 0000 | 02.013.001.04.122.0001.2004 | 3.1.90.04.00.00 | R\$ 310.000,00 |
| | | | | | R\$ 310.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2024.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 843/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15/04/2024, **Vivian de Oliveira Pinheiro Abreu Rosa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 844/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.945 de 29/05/2023,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a partir de 15/04/2024, **Julia de Vasconcelos Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI**, Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 845/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 2.508 de 21/09/2023,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15/04/2024, **Ana Lucia Luiza Vieira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo II**, Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 846/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO SRº **Petterson Rezende Cardoso**”

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar averbação do tempo de serviço considerado e confirmado, correspondente a 5(cinco) anos, 11(onze) meses e 14 (quatorze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 17023140.1.00151/19-2, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 33/34, conforme Processo Administrativo nº 3263/2018.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 847/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.996 de 21/08/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Enzo Pereira Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete V**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 848/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 24/04/2024, **Marcia Vieira Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Programa de vigilância Sanitária**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 849/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Eliete Pacheco Felix**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Projetos Culturais**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 850/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Raquel Pacheco Felix**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Fundamental Anos Finais**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 851/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Suzana Ribeiro Machado**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria Pedagógica da Educação Infantil**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 852/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/04/2024, **Carlos Alexandre Ataíde Caetano Vasconcellos**, do cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 853/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2024, **Walison Teodelbons Albino da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 854/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.866 de 31/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, **Carlos Alexandre Ataíde Caetano Vasconcelos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo do Esporte**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria 978/2021 de 15/03/2021, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, em cumprimento ao disposto no art.210, § 3º, da Lei 768/92 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de

Arraial do Cabo, vem, pela presente, NOTIFICAR o servidor Sr. CLÁUDIO PLEP DOS SANTOS, a comparecer à Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo-RJ, Secretaria Municipal de Administração, no dia 02/05/2024, no horário: 09 às 16h, para tomar ciência do Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, às fls. 66/68, do Processo 2030/3293.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2024.

Jaelma Tosta Cardoso

Presidente

Suely Valéria da Costa Martins da Silva

Membro

Indlara **Moura Ribeiro Delmon**

Secretária



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24

ATA 11/2023 - 09ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



ATA 11/2023 - 09ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE 2023

ABERTURA DA SESSÃO: Ao vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, em segunda convocação às quatorze horas e trinta minutos, a décima primeira Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Cmma) foi sediada na Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento (SEMAS), situada na Rua Tokio, número setenta e seis, bairro Praia dos Anjos (vulgo Baleia), realizada de forma presencial. **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Estiveram presentes: representando a Secretaria do Ambiente e Saneamento (SEMAS)- Jorge Oliveira, Keila Ferreira, Juliana Telles, Ruan; representando a PISCARTE - Daniele Catanhede; representando o IFF - Davi Barreto de Aguiar. **ORDEM DO DIA:** A assembleia foi iniciada com a suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Keila Ferreira cumprimentando a todos e a Conferência dos conselheiros presentes e assinatura de lista de presença. Foi realizada leitura da pauta, em seguida foram abordados seus itens. Foi apresentado o item um - **"Aprovação da ata da reunião anterior"**: Todos os presentes receberam a ata por e-mail para uma leitura prévia, na presente data foram colhidas as assinaturas dos conselheiros presentes em assembleia. **"TODOS OS PRESENTES APROVARAM A ATA EM QUESTÃO"**. Em seguida foi passada a palavra para Juliana (SEMAS) que aborda o item dois - **"PLANO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL"** e concede a vez para Ruan (SEMAS) fazer a apresentação do projeto. Ruan (SEMAS) começa a sua apresentação citando que, em agosto de 2023, foi solicitada pela Keila (SEMAS) a elaboração do plano, que já vinha sendo pensado, pois a nova lei 2483 de uso e ocupação do solo prevê sua criação. A metodologia adotada foi dividir o projeto em três fases: levantamento de informações, análise de dados para compor o diagnóstico da arborização e, por fim, o planejamento. Apresenta também uma justificativa de que a cidade de Arraial do Cabo possui uma beleza natural única, pelo seu grande apelo turístico, pelo bioma da mata atlântica e restingas e por ser conhecida internacionalmente como centro de diversidade vegetal da região de Cabo Frio. Trouxe também o texto da lei de uso e ocupação do solo que determina que o município deverá elaborar um plano de arborização, como instrumento de planejamento, gestão e diretrizes, visando entregar programas, projetos e ações em conformidade com as normas ambientais vigentes, especialmente a lei da mata atlântica, assegurando a proteção e restauração da arborização local e o cumprimento da agenda ambiental municipal. Ruan (SEMAS) cita também a relevância do projeto, pontuando que a importância da arborização urbana para o incremento da qualidade de vida da população de uma cidade é amplamente difundida através de diversos estudos. Iniciando a primeira parte extensa do plano, o diagnóstico, ele fala sobre a impossibilidade de pensar em um plano sem saber como, no momento presente, a secretaria de meio ambiente e prefeitura de Arraial do Cabo, trabalham na área de arborização urbana, por isso, foi feito um levantamento das áreas verdes municipais, contando as unidades de conservação, os parques urbanos e praças. São 17 unidades de conservação municipais, duas estaduais e uma federal. Ele afirma a existência de 15 praças, sem contar o parque público Hermes Barcellos. Ruan (SEMAS) também mostra uma listagem de órgãos diretamente envolvidos na arborização municipal, no caso, a SEMAS através de três ramos: Coordenadoria de Recursos Florestais, responsável pelo diagnóstico de vegetação e arborização de supressão, a Coordenadoria de Podas, que realiza o serviço de podas e conservação nas áreas verdes municipais e a Coordenadoria de Impactos Ambientais, responsável pelos plantios e ações de educação ambiental. Ele apresenta um levantamento geral dos aspectos gerais e institucionais da arborização urbana, que trata as árvores de logradouros públicos como bem de uso comum do povo, pontos que há uma grande quantidade de legislação federal e estadual ligada a arborização urbana e mostra as legislações municipais relacionadas ao tema, como: a lei orgânica municipal, a política municipal do meio ambiente, decreto sobre as sanções administrativas de cunho ambiental, decreto sobre o sistema do licenciamento municipal, lei sobre o procedimento ambiental a ser adotado no município, a lei complementar 12 de 2021, que é o plano diretor do município, resolução do conselho municipal do meio ambiente sobre a mitigação de impactos de empreendimentos e a mais recente, lei 2483, sobre uso e ocupação do solo. Falando sobre o que existe no momento, cita a implantação e o manejo da arborização: produção de mudas realizado pela SEMAS, e diz que a secretaria não possui local



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



específico para produzir mudas, há apenas um mini-horto social agro florestal que está no CIEP municipalizado 147, mostrado em uma foto para os participantes da reunião. Ele explica que ali há uma produção significativa de vegetação, mas o foco é a educação ambiental e não a produção, pois a quantidade de mudas não atende à demanda do município. Depois ele apresenta uma tabela de possíveis espécies que são desejáveis de se possuir em um viveiro ou horto para serem utilizadas na arborização da cidade e uma amostra do que foi plantado, onde e de que forma foi plantado, nos anos de 2022 e 2023: Um total de 206 plantios realizados diretamente pela SEMAS e 283 plantios realizados por compensação ambiental. Posteriormente é apresentado por Ruan (SEMAS) uma análise das remoções de árvores realizadas através da arborização de supressão entre 2020, ou seja, desde o início da gestão atual, até 2023. Foi gerado um pequeno gráfico que mostra as plantas que mais tem arborização de supressão, por motivos variados. As mais autorizadas são: a casuarina, a leucena e espécies nativas, como a aroeira. Ele ressalta a importância de se pensar que essas árvores não estão sendo suprimidas em vão e sim por uma motivação justa, como, por exemplo, atrapalhar os transeuntes. Toda supressão é acompanhada pela devida compensação ambiental, visto que a lei prevê que a cada muda suprimida sejam doadas duas mudas para a SEMAS de vegetação nativa. Ele mostra a rotina diária da equipe de poda, explicando que terça, quarta e quinta eles estão no primeiro distrito e segunda e sexta nos demais distritos. Mostra também a motivação das demandas de poda da população, onde é exposto que a principal causa das solicitações de poda são conflitos de: iluminação pública e privada, redes áreas, de dados, telefonia e televisão, redes subterrânea e danos ao calçamento. Falando sobre árvores acidentadas, Ruan (SEMAS) explica alguns dos principais fatores causadores de acidentes: Vento. Segundo, solicitação de poda e remoção, citando que só até outubro do ano de 2023 foram 324 solicitações de poda e 70 pedidos de remoção. Ruan (SEMAS) explica que foi feito um questionário com os funcionários da SEMAS, pois a equipe é composta, em sua maioria, por moradores de Arraial do Cabo e pessoas das mais diversas áreas de conhecimento, não apenas da área ambiental, o que permite que a pesquisa nos mostre como pensa a população e como ela percebe a cidade. Com isso foi gerada uma tabela com as espécies de árvores existentes na cidade consideradas mais adequadas e inadequadas. Entre as mais adequadas está o ipê, aroeira, pitanga, quaresmeira, araçá. Entre as mais inadequadas, amendoeira e casuarina. Ele esclarece que o questionário não tem como objetivo chegar a uma verdade e sim constatar onde devem ser direcionados os esforços de educação ambiental da população. Ruan (SEMAS) continua sua apresentação expondo os fatores de entrave no manejo e no desenvolvimento do planejamento da conservação da arborização, dentre eles está: a falta de conscientização, calçadas estreitas e falta de manutenção. Também apresenta locais sugeridos para o plantio, como orla das praias, parques públicos, áreas degradadas, pórtico e unidades de conservação. Ele cita que não existe na cidade o reaproveitamento de poda, entretanto a SEMAS vislumbra uma parceria com a Prolagos, criando um local de reaproveitamento na recém-instalada planta de pirólise da empresa, que fica em Arraial do Cabo. Esse projeto está na fase piloto e já produziu um ou dois resultados de materiais potencialmente ricos que estão sendo analisados, para que futuramente sirvam para ser usados em plantios na cidade. Outras finalidades para esse material também estão sendo estudadas pela equipe. Ruan (SEMAS) expõe um inventário de arborização da cidade de Arraial do Cabo, pontuando que há uma grande lacuna em toda a região dos lagos, pois o que está plantado nas cidades não é conhecido. Foi apresentado, com arborização das autoras, um trabalho de conclusão de curso da faculdade de biologia feito por Suelen, Regina e Isabela, membros da equipe da secretaria, que é um inventário da arborização do eixo comercial de Arraial do Cabo. Ele explica que o ideal seria que toda cidade possuísse esse documento, pois através desse levantamento saberiam melhor as necessidades ambientais do local e diz que esse apanhado foi de suma importância e que foi colocado no projeto como planos a serem realizados em Arraial do Cabo. O inventário seria feito em parceria com universidades próximas, para fomentar esse tipo de estudo em conjunto com faculdades. Ruan (SEMAS) também fala sobre o apanhado de recursos financeiros disponibilizados para arborização, deixando claro que há os recursos da SEMAS, através do orçamento que é feito para arborização, feito de próprio custo ou de doação, há também os recursos potenciais, no caso, os fundos de compensação do município, devendo ser visto os meios para adquirir esse benefício e as fontes não orçamentárias, sendo as efetivas: obrigação legal de



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



plântio por compensação e doação de muda por compensação ambiental. Depois Ruan (SEMÁS) cita as fontes potenciais: programa de voluntariado, que não é necessariamente ajuda monetária, um exemplo disso é a lei ou decreto feito há alguns meses que oficializa o programa de voluntariado ambiental na cidade, a ideia é que o plano fomenta essa prática e convênios e ajustes governamentais e não governamentais feito com as universidades e outras potenciais doações públicas e privadas. Em seguida, Ruan (SEMÁS) fala sobre os programas de educação ambiental com interface na arborização que a secretaria já realiza como: sementes do amanhã, médico de árvores, feira de sustentabilidade e tecnologia, Arraial mais verde e agente do futuro, que foi finalizado recentemente, contabilizando mais um ano e cerca de 250 crianças certificadas. Ele salienta que o plano de arborização tem ligação com o plano municipal de conservação e recuperação da mata atlântica de Arraial do Cabo, que previa a realização de diagnóstico de áreas degradadas do município, que já está sendo feito, identificar as áreas prioritárias para conservação e recuperação, que também está em andamento, obter e organizar dados que contribuem para as atividades de conservação, permitir a criação de corredores de biodiversidade, criação de novas unidades de conservação, contribuir para elaboração e revisão dos planos de manejo das unidades de conservação, identificar os principais remanescentes florestais e seus vetores de pressão, estabelecer as diretrizes para conservação e recuperação da mata atlântica no município de Arraial do Cabo. O plano de arborização é muito importante e irá se conectar com o plano municipal de conservação e recuperação Mata Atlântica, pois o plano da Mata Atlântica já está em fase de revisão. Material didático informativo gerado pelo pela Secretaria de Meio Ambiente nos últimos dois anos: catálogos de unidades de conservação, cartilha de arborização, revista conhecerem para amar, amar para preservar e cartilha cinco R dessas sustentabilidade. Ruan (SEMÁS) segue a apresentação falando sobre clima urbano e ilhas de calor. Ilha de calor é uma das principais manifestações do clima urbano e um dos principais problemas ambientais do século XXI. Embora outros fenômenos associados ou resultantes dela façam parte do sistema urbano, como a poluição atmosférica e inundações, as ilhas de calor podem ser considerada como uma modalidade de mudança climática, que causada por fatores humanos e geradas em escala local é necessária uma investigação para detecção e compreensão desse fenômeno ambiental. Essa fenomenologia urbana que determina padrões bem mais complexos no balanço de energia e, portanto, seus resultados precisam ser incorporados modelos de mudança climática. A mudança na cobertura tem que ser reposta com área verde e o plano de arborização tem muito ajudar. Chegando à segunda e última parte do plano, o planejamento, Ruan (SEMÁS) apresenta a dinâmica da análise swot, que consiste em detectar ameaças, pontos fracos e pontos fortes. Cinco principais pontos fracos: inexistência de viveiro ou horto, desconhecimento das espécies da Mata Atlântica em relação ao seu desenvolvimento no meio urbano, falta de inventário ou censo da arborização falta de normativa de plântio existentes e falta de política de estado no que se refere a arborização urbana, porém o próprio documento que está sendo elaborado já sanaria o último ponto. Ameaças: indisponibilidade de mudas de vegetação de restinga, pois é muito difícil de ser cultivada e muitos hortos não cultivam da forma correta, estrutura urbana e empreendimentos imobiliários não preparados para o convívio com a arborização, conflito com a fiação elétrica, tubulação e equipamentos de concessionárias, falta de conhecimento da população sobre as árvores adequadas para o plântio e a população desconhece os benefícios, da arborização urbana. Pontos fortes: organização urbana como componente estratégico da lei de uso e ocupação do solo, esforços para elaboração do plano municipal de arborização de Arraial do Cabo, presença de relevante patrimônio arbóreo na cidade, entendimento de que a arborização urbana é compromete estratégico para o clima da cidade. Oportunidades: existência de centros de pesquisa, universidades e instituições são potenciais parceiros do desenvolvimento de tecnologia, como foi falado a respeito do inventário, há diversas faculdades públicas e particulares que a secretaria pode se aproximar para trazer esse tipo de conhecimento para a cidade, a vocação ambiental e turística da cidade, plântio de árvores como elemento de valor agregado em empreendimentos imobiliários, existência de rico patrimônio ambiental na cidade, existência normas ABNT sobre poda. Premissas defensivas e ofensivas. Defensivas: firmar parceria com instituições de pesquisa, credenciar terceiros que desejem realizar plântio e recuperar áreas degradadas da cidade, implantar banco de dados



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



associado a sistema de informações geográficas para apoio da tomada de decisão, estabelecer uma política continuada de capacitação e treinamento, possibilidade de se utilizar recursos do fundo municipal de meio ambiente ou criar um fundo municipal de arborização. Premissas essenciais: buscar espaços físicos para a implantação do horto e do viveiro da secretaria, gerar parceria com instituição de pesquisa, fomentar produção de energia estratégica de mudas das espécies tradicionais, capacitar da técnicos da secretaria para melhor seleção de espécies, elaborar inventário da arborização urbana. Por fim, Ruan (SEMÁS) cita os programas de manejo da arborização urbana, estruturação e planejamento geral da secretaria relacionada a arborização e manejo da produção de mudas. Há o programa de arborização, programa de manejo da arborização, programa de normatização, programa de recursos financeiros, programa de educação ambiental e patrimonial, programa de comunicação, programa de controle e fiscalização, programa de fomento a pesquisa e desenvolvimento e programa de fomento a proteção das espécies notáveis. No documento completo do plano há o detalhamento dos programas citados e a equipe irá montar o cronograma para elaboração do plano e seus programas. Ruan (SEMÁS) finaliza a apresentação e Juliana pergunta aos presentes se eles gostariam de acrescentar algo. Daniele (PESCARTE) pergunta se, posteriormente, eles poderão fazer suas contribuições no projeto. Juliana (SEMÁS) responde que sim, pois, como a Keila (SEMÁS) salientou, o plano contará com a participação da sociedade civil. Davi (IFF), pergunta para Ruan (SEMÁS), se há um diagnóstico das áreas mais necessitadas de um planejamento arbóreo. Ruan (SEMÁS) responde que não e que seria interessante que fosse feito um novo inventário, até mesmo através de um trabalho de conclusão de curso, como o que ele mostrou anteriormente. Davi (IFF) completa dizendo que, talvez, com softwares adequados de geoprocessamento urbano, pudesse ser feito um diagnóstico e ruan diz que assim não seria possível identificar, por exemplo, o que é exótico e o que é nativo. Juliana (SEMÁS) agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia, da qual eu, Juliana de Oliveira Freitas Telles (SEMÁS), lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será circulada para a assinatura dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente. A reunião teve seu áudio gravado.

Jorge Augusto da Costa Oliveira

Keila Ferreira da Silva

Daniele Catanhede

Davi Barreto de Aguiar

Juliana de Oliveira Freitas Telles



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24

ATA 10/2023 - 10ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



ATA 10/2023 - 10ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE 2023

ABERTURA DA SESSÃO: Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, em segunda convocação às quatorze horas e trinta minutos, a décima primeira Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) foi sediada na Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento (SEMAS), situada na Rua Tokio, número setenta e seis, bairro Praia dos Anjos (vulgo Saleia), realizada de forma presencial. **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Estiveram presentes: representando a Secretaria do Ambiente e Saneamento (SEMAS): Jorge Oliveira, Keila Ferreira - Emídio Fernandes, Maída, Iraci, Lúcia, Francisco, Juliana, Diogo, Yasmin; representando o NEABC - Marcelo; Pescarte - Dilcimar; representando a FIPAC; Agatha; funcionária da SEMAS - Juliana; secretária executiva do conselho. **ORDEM DO DIA:** A assembleia foi iniciada com a subsecretária da Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento, Keila Ferreira, cumprimentando a todos e a conferência dos conselheiros presentes e assinatura de lista de presença. Foi realizada leitura da pauta, em seguida foram abordados seus itens. Foi apresentado o item um - "Aprovação da ata da reunião anterior": Todos os presentes receberam a ata por e-mail para uma leitura prévia, na presente data foram colhidas às assinaturas dos conselheiros presentes em assembleia. "TODOS OS PRESENTES APROVARAM A ATA EM QUESTÃO". Em seguida Juliana (SEMAS) aborda o item dois - "Demandas do Fórum de Saneamento Básico realizado pelo NEABC e apresentação do mapa de saneamento": Juliana (SEMAS) cumprimenta a todos os participantes presentes pessoalmente e por videoconferência, em seguida apresenta a pauta do dia e passa a palavra para Emídio (NEABC), que inicia a sua apresentação. Ele começa mostrando aos participantes o mapa que o NEABC desenvolveu, sendo feitas pesquisas de campo que culminaram no projeto, que ainda está em elaboração. O mapa está dividido em camadas, sendo a primeira de Arraial do Cabo e depois os distritos. É interessante também observar a divisão por bairros, pois a criação das políticas públicas implica em se ter um diagnóstico da realidade, deixando como sugestão providenciar um abairramento do município para facilitar a elaboração das políticas públicas, em especial do saneamento básico, que é o tema desse mapa. Então seria possível direcionar para um bairro a melhor solução de saneamento básico, de acordo com as suas características. Continuando sua apresentação, Emídio cita que na camada geral de Arraial do Cabo há a área territorial do município. Foram conseguidos alguns dados secundários retirados de algumas bases de dados como o IBGE e bases de dados do saneamento básico, como TSE. Recentemente o município revisou o seu plano diretor e dentro desse documento são instituídas três áreas, a área de expansão urbana, a área urbana e a área de uso sustentável, ou seja, o município de Arraial não tem nenhuma área rural, sendo assim, o contrato de concessão da prolegos diz que o atendimento é direcionado a área urbana, não incluindo as áreas rurais. Alguns dados secundários: 100% do esgoto é tratado. 80,12% da população tem acesso ao serviço de esgotamento sanitário, 97,69% da população total de Arraial do Cabo tem acesso ao serviço de abastecimento de água. Agatha (SEMAS) levanta um questionamento sobre a veracidade dos dados apresentados referentes à porcentagem de esgoto coletado, ao que Emídio (NEABC) responde que o mapa também surgiu da necessidade do município de ter informações sobre o serviço público de saneamento básico, pois é muito comum encontrar informações



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



conflitantes quando são coletadas em diferentes bases de dados dificultando o conhecimento da realidade do município, por isso é disponibilizado um link para que a população tenha ciência disso. Ele cita que 97% da população é atendida com acesso de água e passa para os dados gerais município. Em 2021 o município tinha 30 mil habitantes, de acordo com o IBGE. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral, o município tem 33.147 eleitores, então há mais eleitores do que moradores, essas divergências foram apresentadas para a que a população reflita sobre a necessidade de uma base de dados que represente de fato a cidade de Arraial do Cabo. Ressaltou que esse levantamento está em construção, devido às inconsistências percebidas nos dados. Ele segue apresentando alguns dados do orçamento do município. Para 2023, a previsão orçamentária, de acordo com a LOA-lei orçamentária anual, estava previsto mais de 430 milhões, como ela vai sendo atualizada, em novembro esse valor aumentou para 544 milhões. É interessante é observar que o saneamento básico, de acordo com a política nacional, é composto por quatro eixos: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana. Em muitos municípios também esses eixos são fragmentados em diversas secretarias, uma secretaria fica responsável pela drenagem, à outra pelo esgotamento e outra pelo abastecimento de água. Aqui em Arraial também é dessa forma. A secretaria de serviços públicos cuida de resíduos sólidos, a de obras cuida da parte de drenagem e a secretaria de saneamento, a partir do contrato de concessão, faz a gestão do abastecimento de água e esgotamento sanitário, que é um serviço concedido ao setor privado. Então há algumas ações espalhadas por secretarias diferentes para desenvolver o saneamento básico, que devem integrar os quatro eixos. Juliana (NEABC) pergunta se o abastecimento de água citado inclui o abastecimento dos distritos feito por caixas d'água. Emídio (NEABC) responde que ele crê que sim, foram incluídas, mas que vai ser preciso entender como esses dados são construídos se é a prefeitura que passa esses dados ou se é o sistema nacional de informação sobre saneamento básico que constrói esses documentos. Juliana (NEABC) cita um exemplo sobre o que o estaria ocorrendo no Caiçara, onde uma empresa contratada fazia o abastecimento da caixa d'água que abastecia a localidade, mas a empresa foi tirada e ao que tudo indica a Prolagos passou a fazer o abastecimento, mas há uma demora muito grande. Juliana (SENAS) cita uma obra prevista para o distrito que irá levar água encanada para o local e que todas as dúvidas serão anotadas e esclarecidas pela subsecretária posteriormente. Emídio (NEABC) continua sua fala dizendo que o mapa possui os serviços de saneamento básico que a população identifica na sua localidade, um dos serviços identificados no Sabiá foi o abastecimento de água potável em um reservatório de água, que é justamente a referida caixa d'água. Ações orçamentárias voltadas para área de saneamento básico: programa de saneamento básico, programa de planejamento urbano, que tem ações de pavimentação e drenagem, programa de educação ambiental, que traz ações voltadas para coleta seletiva de resíduos e fala sobre repensar o termo lixo, que nos leva a pensar nele como algo que não pode ser reaproveitado e reciclado. Ele traz também as divisões dos distritos e número o número de eleitores por locais de votação, no centro são 25.403 eleitores, de acordo com o TSE em 2022. Ele ressalta que, como foi falado no início, seria interessante ter também o número de moradores e residências por bairros para saber quantas casas vão precisar de ligação de água, pois se tiverem essa informação mapeada irão conseguir apresentar uma política



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



pública que refleta de fato toda a comunidade. Agatha (SEMAS) cita que a Prolagos certamente tem esses dados por conta do ICMS, e devem ser referentes ao número de casas ou de população atendidas. Emídio (NEABC) fala sobre as visitas técnicas feitas por ele, tanto na estação de tratamento do centro e no centro de operações da Prolagos em São Pedro da Aldeia. E foram apresentados os tipos de tratamento e algumas características: foi informado que 90% da população urbana é atendida com a coleta de esgoto e que 100% do esgoto coletado é tratado, mas muitos problemas não são abordados nessas pesquisas, como foi visto anteriormente. Em Monte Alto há 3.117 eleitores, Figueira tem 4326 eleitores. Há alguns serviços sendo executados para o saneamento básico que nesse distrito que é um serviço de pavimentação e drenagem em Figueira, mais especificamente em Parque das Garças, e Caiçara. É possível acessar o andamento da obra, a empresa vencedora, o custo, o Projeto. Em Pernambuco há 301 eleitores. Resultado da pesquisa feita com a população para saber quais são os serviços identificados pelos moradores nas localidades: Em Pernambuco, o distrito é contemplado com coleta de resíduos sólidos, somente e apresentaram como ponto de melhoria, o serviço de fornecimento de água. Juliana (SEMAS) salienta que esse problema já será solucionado, se tudo der certo, pois a secretaria está firmando parceira com a Prolagos para levar água até lá. Emídio (NEABC) diz que, no fórum, Keila (SEMAS) trouxe um panorama dos projetos previsto e que estão à disposição para levar informação o que está sendo feito para a população. Em Figueira os serviços notados foram: fossa séptica, fossa sumidouro, esgoto encanado, caminhão limpa fossa, esgotamento sanitário, varrição e capina. Como pontos de melhorias: disponibilização do serviço de abastecimento de água para todo o distrito, drenagem urbana, esgotamento sanitário e melhoria na drenagem das águas pluviais. Monte Alto, pontos identificados: estação de tratamento. Pontos de melhoria: calçamento e drenagem. Esse mapa foi apresentado no fórum e foram criados dois grupos de trabalho para construir propostas de solução dos problemas apresentados. Dentro desses grupos de trabalho foi identificada a falta de abastecimento de água, principalmente na alta temporada quando o número de pessoas na cidade aumenta. Uma proposta de solução é elaboração do plano verão e já foi identificado em algumas reuniões do conselho que já existe esse projeto e é interessante divulgar essa informação para a população. Ter o poder público cobrando a concessionária a prestação do serviço, pois embora esse serviço ele seja concedido a um setor privado precisa haver fiscalização, pois a população vai cobrar a prefeitura, que é o contato direto que o morador da cidade de Arraial tem e a secretaria tem que estar ciente do que a empresa tem feito para que o serviço seja prestado de forma adequada. O contrato de concessão é firmado entre cinco municípios, o que dificultando uma mudança, pois quando um município resolve mudar, todos os outros cinco também tem que ter a mesma disposição, pois o contrato é regional. É interessante que o poder público escute a população antes de fazer revisões, pois são os beneficiados do serviço em questão, e pensar na redução da tarifa, pois ela é cobrada não pela utilização, mas sim por estimativa, então se estima que será utilizado 10 mil metros cúbicos, cobra-se 10 mil metros cúbicos. Emídio (NEABC) traz alguns problemas relacionados a estações de tratamento de esgoto, pontos de melhorias: expansão para que essas atendam todo o município evitando a utilização do sumidouros e a apresentação de um plano de ação da prefeitura para a expansão gradual, pois é importante para que a população entenda quem é responsável pelo serviço do



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



saneamento básico, no caso, o esgotamento e o abastecimento de água. A questão da limpeza fossa tem atualmente um sistema, que a prefeitura disponibiliza para limpeza das fossas das residências, mas esse serviço é extremamente demorado, após a solicitação, a população recebe o serviço cerca de três a quatro meses depois e não tem acesso ao andamento da fila de espera, sendo necessária uma verificação de como é feito esse procedimento, talvez através de um canal que a população pode acessar e saber a previsão para a realização de serviços. Juliana (SEMAS) cita que esse serviço atualmente é terceirizado e explica que existe um canal de atendimento da prefeitura referente aos serviços públicos onde as queixas da população podem ser direcionadas e ressalta que é importante que as pessoas enquanto municipais saibam o que é responsabilidade de cada secretaria para cobrar melhorias nos locais mais adequados. Diogo (NEABC) atenta para o fato de que as pessoas que vem de fora da região dos lagos constroem a rede de esgoto de suas casas de uma forma que não está adaptada ao sistema de Arraial do Cabo e diz que seria interessante a prefeitura fornecer informações sobre a maneira mais otimizada de se fazer. Emídio (NEABC) responde dizendo que a prefeitura já tem um código, que provavelmente tem instruções para a construção de fossa sumidouro e que, talvez, seja apenas um problema de fiscalização. Emídio (NEABC) fala também sobre problemas de alagamento e vazamento, que precisa ter um planejamento de intervenção de acordo com as particularidades do local e proibir o lançamento de esgoto nas praias. Outro ponto que foi colocado é a maior participação do município nos espaços de debate, acesso ao serviço e verificação dos procedimentos para a certificação das residências e mediação da prefeitura quanto à certificação para acessar o serviço, planejamento, que seja feita a revisão do plano municipal de saneamento básico, ouvindo a comunidade para que os conhecedores do local tragam a sua percepção para esse documento e ele represente a demanda da população. Outro ponto que Emídio (NEABC) acrescenta é que esse documento seja norteador da política pública de saneamento básico, e que a prefeitura divulgue as propostas. Agatha (SEMAS) pergunta aos que estão presentes como eles acham que as ações da secretaria podem chegar até a população, pois as informações são publicadas nas mídias sociais e site da prefeitura e, mesmo assim, não chegam ao conhecimento de todos. Diogo (NEABC) sugere que seja feita a divulgação em grupos de whatsapp e facebook com grande engajamento dos moradores. Emídio (NEABC) diz que não tem conhecimento da existência de um departamento de comunicação social da prefeitura que possa fazer um levantamento de como as informações podem chegar a até a população. Diogo (NEABC) cita que a Pescarte colocou um banner em um ponto específico da praça de Figueira e que é uma boa forma de divulgação por ser um local de grande circulação. Lúcia (NEABC) fala a respeito da comunicação, dizendo que a prefeitura deveria utilizar as associações de moradores para ter um contato pessoal para depois passar para os grupos, então as associações de todos os distritos poderiam ser requisitadas para fazer uma reunião e passar as informações das necessidades de cada distrito e seria mais um caminho de comunicação com a comunidade para passar as demandas da comunidade e repassar aquilo que a prefeitura tá fazendo, ela pontua que, atualmente, os grupos são mais utilizados do que o Facebook, então seria interessante aproveitar grupos que já existem. Emídio (SEMAS) aproveita para falar que seria interessante ter um suporte para as associações, pois as pessoas que trabalham nelas são voluntárias e tem suas questões pessoais, mas estão lá por um bem comum, mas



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



acabam se desmotivando, sendo necessário o apoio da prefeitura. Juliana (NEABC) lembra que no Caiçara a associação acabou, pois não tinham sede e alugaram uma casa onde o aluguel era pago por meio de uma rifa, mas a situação não se sustentou. Então a ausência de associação de moradores em alguns lugares seria um obstáculo. Diogo (NEABC) destaca que há locais em que existe rivalidade entre as associações, então seria melhor a secretaria entrar nos grupos de todas elas e enviar as informações a todas igualmente. Juliana (NEABC) observa que a questão que a Lúcia trouxe foi para fortalecer essas associações, então a partir do momento que uma for fortalecida, as outras vão se mobilizar para também conseguir esse diálogo. Juliana (SEMAs) ressalta que não se pode esquecer que todos são multiplicadores das informações para a população. Agatha (SEMAs) esclarece que na secretaria a toda terça-feira de manhã há o ambiente aberto, o secretário fica disponível para escutar a população e isso foi divulgado nas redes sociais. É sempre bom avisar que estará aqui com antecedência, para ser organizada a reunião e Juliana (SEMAs) diz que é bom adiantar o assunto, e, se envolver outra secretaria, são chamadas outras pessoas para responder as questões. Yasmin (NEABC) levanta que há dificuldades na disponibilidade, pois, por exemplo, em Pernambuco, tem menos ônibus. Agatha (SEMAs) sugere que seja feita vídeo chamada e Juliana fala que poderiam escolher um representante que tenha mais facilidade para vir. Emídio (NEABC) diz que já utilizou esse serviço e sugere que ele seja feito nas comunidades e não só na secretaria e Juliana (SEMAs) explica que a secretária já foi até a população para saber as demandas dos locais. Continuando, Emídio (NEABC) fala sobre resíduos sólidos e drenagem urbana. Um dos problemas que foi debatido foi questão do lixo, em algumas localidades é preciso se deslocar para levar o lixo até o ponto de coleta, onde o caminhão passa. Então uma das soluções seria caminhões menores para facilitar a entrada e também a definição de horários para coleta, então outra solução seria ter um sistema de arraste, por exemplo, em Figueira, já tem algumas ruas em que há um profissional que vem coletando os resíduos das residências, levando até a avenida principal para o caminhão coletor fazer a coleta. Então seria interessante ampliar esse sistema para ter menos lixo concentrado em apenas um local. Emídio (NEABC) ressalta que um dos planos é pedir pra que haja uma orientação padronizada sobre os procedimentos de coleta para os coletores. Uma das propostas do fórum é a questão da ampliação dos dias coletas no distrito, mesmo que não seja responsabilidade das secretarias, ampliação da informação sobre serviço, por exemplo, divulgação dos dias das coletas, sugestões: panfleto, carro de som e redes sociais. Aprimoramento da coleta seletiva, um dia para cada material, como vidro e papel. Agatha pontua que a secretaria possui um plano de saneamento básico e dentro dele há um plano de gerenciamento de resíduos que está sendo atualizado, então está sendo feito um plano municipal de coleta seletiva, pois há uma cooperativa que atua nessa questão, porém, no poder público, é necessário um tempo a mais para se realizar melhorias. Emídio segue a apresentação falando sobre drenagem, uma das propostas é ter a separação de drenagem e esgotamento sanitário. Promover a limpeza dos bueiros e encanamentos. Compartilhar informações sobre a responsabilidade de cada setor, do poder público e das empresas parceiras. Promover investimento na implantação do sistema de drenagem, em especial nas obras a serem realizadas, colocar as placas com o valor e objeto da obra visíveis, definir engenheiros para o acompanhamento dos projetos e obras, em especial em



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



relacionados à drenagem. Emidio (NEABC) finaliza dizendo que irá encaminhar esse documento a Secretaria de Meio Ambiente e atualizar o mapa para trazer mais informações. Agatha complementa que a ETE - Estação de tratamento de esgoto de Arraial do Cabo atende 23.217 pessoas, a de Monte Alto 1482 e cerca 80% do município é atendido. Juliana passa a palavra para Agatha (SEMÁS), que fala os informes. Agatha (SEMÁS) inicia dando atualizações sobre os planos e o que a secretaria tem feito, focado no ICMS Ecológico. Ela explica que todos os municípios eles recebem o imposto chamado ICMS, ele é dividido em seis categorias, uma delas é o ICMS Ecológico, e a secretaria do meio ambiente recolhe informações sobre o plano de saneamento, plano de gestão de resíduos, estrutura da secretaria, unidade de conservação, se a secretaria possui veículo, se combate incêndio, quantos guardas a secretaria tem, qual é o efetivo da secretaria, se tem licenciamento adequado, entre outros. Esse diagnóstico é feito para saberem se a secretaria está trabalhando em prol do meio ambiente. Em 2023 a secretaria ficou em décimo oitavo, de 92 municípios do Estado, uma posição muito boa, e em terceiro lugar em índice de qualidade ambiental, que são as políticas que a secretaria tem e que efetivamente cumpre. Agatha (SEMÁS) segue falando sobre essas políticas e o andamento de cada uma e sobre as unidades de conservação. O plano saneamento inclui o plano de resíduos, água, esgoto e drenagem. Então será protocolada as informações trazidas pelo NEABC para ser considerada a revisão do plano que está sendo contratado. Em relação ao plano de resíduos, a secretaria está em processo de finalização de parceria com a Heineken, empresa de cerveja, pois ela tem um projeto de reciclagem de vidro, que é um grande problema por causa da falta de cooperativa que recolhe vidro. Então a Heineken vai colocar pontos de coleta nas praias do município e está sendo visto alguns bares e restaurantes para poder ser posto também. Os vidros vão ser coletados pela cooperativa, que vai receber equipamentos e trituradores para triturar o vidro e vender o vidro triturado, que poderá servir como tijolo e calçada, pois ele ficará como uma areia. Agatha (SEMÁS) também fala sobre o PROMEA, o programa de Educação Ambiental da secretaria. Foi preciso fazer uma nova adequação da comissão que vai trabalhar no programa. O programa ainda não foi iniciado, pois está em construção e a secretaria irá pedir a inclusão do nome da Bárbara, responsável pela educação ambiental, há duas reuniões atrás foram elencados alguns nomes e neste conselho também. Depois serão elencadas todas as ações, já são feitos mais de 10 projetos na SEMÁS, mas o plano colocará tudo em ordem. Em relação às unidades de conservação, Arraial do Cabo tem 17, ao todo, uma Federal, duas estaduais e o restante é municipal. As duas unidades municipais que a secretaria está trabalhando são: a unidade da Rebeche e a reserva biológica de Arraial do Cabo. Já estão sendo confeccionadas placas de orientação para informar que há uma unidade de conservação no local. Já foi iniciado o processo de instalação das placas em locais estratégicos. Ela também cita que participou de uma com o estado e uma parte da secretaria estadual do ambiente, que tem uma vertente chamada PROUC, que trabalha com unidade de conservação. A secretaria está estabelecendo uma conversa com o estado para eles auxiliarem na atualização do PMMA, plano da Mata Atlântica, pois já venceu o prazo. No ano de 2024 haverá oficinas para que os municípios possam atualizar os seus planos da Mata Atlântica, plano que mostra as áreas de conservação e de preservação que são necessárias no município. Para finalizar, Juliana (SEMÁS) avisa que a próxima reunião será uma visita a ETE do centro no dia 14 de novembro



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Às 14 horas, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião, da qual eu, Juliana de Oliveira Freitas Telles (SEMAS), lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será circulada para a assinatura dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente. A reunião teve seu áudio gravado.

Assinatura dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.


Jorge Augusto da Costa Oliveira


Keila Ferreira da Silva


Dilcímar dos Santos


Juliana de Oliveira Freitas Telles

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 17 – ABRIL/2024 DA CPMA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro às 16 horas, na sala 02 da Secretaria de Compras e Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situada na Avenida Almirante Paulo de Castro Moreira, nº 50 (antiga Avenida Liberdade) – Centro, Arraial do Cabo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva**, e a membro **Pamella Mariano da Silva**. O presidente abre a sessão fazendo uma leitura da ata da última sessão. O presidente pede, mais uma vez, o auxílio da comissão na seção de seleção de instituição para manejo da fauna da secretaria de meio ambiente. O presidente informa, ainda, que na última semana foi recepcionado o processo de parceria entre o município de Arraial do Cabo e a entidade APAE, e que as documentações foram publicadas no portal da transparência do município. O presidente argumenta que o Relatório Técnico de Monitoramento foi analisado sem ressalvas, todavia nos autos há um questionamento sobre o objeto pactuado ser diferente ao objeto proposto no Plano de Trabalho. O presidente informa que recomendou ao Gestor de Parceria que questionasse à Controladoria Geral do Município sobre qual medida deverá ser adotada. A membro Pamella Mariano argumenta que esse procedimento deverá ser tomado com a maior celeridade possível tendo em vista que isso inviabilizará a análise da prestação de contas e novos repasses. Com a concordância de todos o Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, e pela membro **PAMELLA MARIANO DA SILVA**.

Arraial do Cabo, 25 de abril de 2024.

Júlia Terroso da Silva

**Secretária da Comissão Permanente
de Monitoramento e Avaliação**

Pamella Mariano da Silva

**Membro da Comissão Permanente
de Monitoramento e Avaliação**

Bruno Ornellas do Nascimento

**Presidente da Comissão Permanente
de Monitoramento e Avaliação**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1742/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, com sede na Avenida da Liberdade, 50, Centro, Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 27.792.373/0001-07, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Senhor THIAGO FÉLIX DOS SANTOS, na

qualidade de **NOTIFICANTE**, vem através do presente, **ADVERTIR O CONTRATO, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1742/2023**, firmado com a doravante **NOTIFICADA**, a empresa **LAGOS PARKING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ: 08.298.518/0001-65, com sede na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, n.º: 1843, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, neste ato representado por seu representante legal, RODRIGO DA CRUZ MONTEIRO, portador do CPF: ***.796.***-**.

Com espeque nos preceitos legais e as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o NOTIFICANTE que vos subscreve, vem por meio do presente **NOTIFICAR SOBRE O DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL NO PRAZO ESTIPULADO EM CONTRATO**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

I - DOS FATOS:

A empresa **LAGOS PARKING LTDA.**, ora notificada, através do processo administrativo 1742/2023, que gerou o contrato 386/2023, celebrado em 28 de dezembro de 2023, sido devidamente autorizado.

Entretanto, ocorre que após incessantes tentativas, a NOTIFICADA, permaneceu silente quanto a apresentação de alguns documentos e demais atividades correlatas.

II - DA NOTIFICAÇÃO

Por todo o acima exposto notifica-se formalmente a empresa **LAGOS PARKING LTDA**, que possui por objeto o seguinte: "concessão onerosa do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias e logradouros públicos no município de Arraial do Cabo, através da utilização integrada de diversos recursos tecnológicos e meios de pagamentos para melhor atendimento ao usuário".

O que se faz com fulcro na cláusula Primeira do Termo de Contrato 386/2023, que versa sobre o objeto, vejamos:

"1.2

f) Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, sistema computacional (software e hardware), necessários para o controle estatístico e gerencial do sistema, que deverão ser instalados nas dependências do CONCEDENTE, de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos.

i) Elaboração de campanhas educativas e plano de comunicação de orientação ao usuário do sistema.

k) Instalação e manutenção de um escritório na área central da cidade, de fácil visualização e localização, para atendimento aos usuários do sistema.

O que se faz com fulcro na cláusula Sexta do Termo de Contrato 386/2023, que versa sobre a garantia do contrato de concessão, vejamos:

6.1. A CONCESSIONÁRIA, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da assinatura do presente contrato de concessão, deverá apresentar comprovante de prestação de garantia de execução, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do contrato, com validade para todo o período de execução do objeto do contrato, mediante escolha de uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93.

6.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24

6.2.1. Prejuízos diretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

6.2.2. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à concessionária; e

6.2.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela concessionária, quando couber.

Nesse sentido, a referida Notificação tem também como fundamentos a previsão das sanções insculpidas nos Arts. 66, 78 e 79, da Lei nº. 8.666/93 que prevê: na Cláusula Vigésima – das sanções administrativas – do contrato nº 386/23.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, por claro desrespeito às normas contratuais, a presente NOTIFICAÇÃO é medida que se impõe para salvaguardar.

Destarte, com fulcro nos termos do Contrato, impõe-se as sanções que deverão ser aplicadas da forma legal, mediante a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, garantindo a notificada ampla defesa e o devido contraditório.

Nesse sentido, deve-se conceder o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Outrossim, a **LAGOS PARKING LTDA** tem, a partir do recebimento desta notificação, o prazo de 10 dias úteis para cumprimento de todas obrigações contratuais não adimplidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Pelo exposto, dou por NOTIFICADA a empresa CONTRATADA, para que no prazo legal cumpra as determinações aqui solicitadas.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2024.

THIAGO FÉLIX DOS SANTOS

Secretário de Governo

DIVERSOS

PORTARIA Nº 001/2024 - COMISSÃO PROMEA

Designa os membros para compor a Comissão de elaboração e monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental PROMEA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação em plenária do Conselho Municipal do Meio Ambiente que cria a Comissão de elaboração e execução do PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PROMEA, realizada em 28 de março de 2023;

Considerando a Lei Municipal 1.262 de 03 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Arraial do Cabo; Considerando a Lei Municipal de 2.271 de 12 de janeiro de 2021, que define no Art. 19 a competência da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de elaboração e execução do PROGRAMA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PROMEA a ser composta pelos seguintes membros:

- Camilla Cristina Santos de Campos - Educadora Ambiental – NEABC;

- Larissa Rodrigues Rios Ribeiro - Educadora Ambiental - SEMAS;

- Marlon Oliveira de Souza - Biólogo, Diretor Geral - FUNTEC;

- Joel da Silva Dias - Educador Ambiental - APAMA;

- Bárbara de Souza Aguiar - Gestora Ambiental e Educadora Ambiental - SEMAS;

- Daniele Cantanhê de Gomes - Educadora Ambiental - PESCARTE;

- Aline Santos Dias - Primeiro-Tenente e Educadora Ambiental - IEAPM;

- David Barreto de Aguiar - Biólogo - IFRJ;

Parágrafo único: A comissão de que trata o caput terá por finalidade a elaboração do ato que instituirá o PROMEA no município de Arraial do Cabo, em consonância com a política ambiental do município, colaborando nos programas intersetoriais de proteção e recuperação do meio ambiente e do patrimônio ambiental natural, étnico e cultural do município, respeitando a legislação municipal, estadual e federal.

Art. 2º A comissão ora instituída pela presente Portaria estabelecerá sua forma de funcionamento através de ato próprio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 24 de Abril de 2024

Atenciosamente,

Jorge Augusto da Costa Oliveira

Secretário do Ambiente e Saneamento

Matrícula Nº: 56.003

NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 8º e 9º da Lei nº 2.292/2021, convoca os beneficiários do Programa Gira Renda Cabista, listados na Representação nº 202484-4/2024 do TCE/RJ e que ainda não compareceram para prestar esclarecimentos necessários junto à sede do programa (vide anexo I).

Esta convocação tem como objetivo esclarecer questões pertinentes ao recebimento de benefícios e garantir a continuidade da assistência prestada. O comparecimento é obrigatório e essencial para a manutenção do benefício.

Local de Comparecimento:

Sede do Programa Gira Renda Cabista

Endereço: Rua Bernardino Viana, nº 108, Praia Grande

Arraial do Cabo/RJ

Datas de Atendimento:

De 29/04/2024 a 10/05/2024, das 09:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h.

Documentos Necessários para Comparecimento:

1) Documento de identidade com foto (RG, CNH, etc.);

2) CPF;

3) Comprovante de residência atual;

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24

4) Qualquer outro documento que comprove a situação declarada ao programa.

Os beneficiários deverão se apresentar na data e horário agendados, munidos de todos os documentos necessários para a verificação e esclarecimentos de suas condições junto ao programa.

Em caso de não comparecimento, o benefício poderá ser suspenso ou cancelado, conforme as regras estabelecidas pelo Programa Gira Renda Cabista.

Esta é uma convocação oficial e parte integrante das ações de revisão e manutenção do Programa Gira Renda Cabista, visando a integridade e a transparência na distribuição dos benefícios.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2024.

WAGNER LIMA VIDAL

Secretário de Desenvolvimento Social,

Trabalho, Renda e Direitos Humanos

Matrícula Nº 56.005

ANEXO I

| NOME COMPLETO | CPF |
|---------------------------------------|-------------|
| ADRIANA DE SOUZA CAMPOS PAULINO | 048*****779 |
| ALESSANDRA RODRIGUES ALVES | 120*****759 |
| ALEXANDRE SIMOES DE SOUZA | 108*****760 |
| ALINE ALECRIM BARBOSA | 107*****759 |
| ALZENIR CAETANO DE OLIVEIRA FILHO | 192*****215 |
| AMARO SERGIO CUNHA DE BARROS | 885*****704 |
| ANA CAROLINA ARAGUTTI DE ANDRADE | 151*****763 |
| ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA LOPES | 184*****750 |
| ANA CLAUDIA SOARES DA COSTA | 130*****777 |
| ANA LUCIA DA SILVA TEIXEIRA | 011*****782 |
| ANA MARIA BARBOSA PARANHOS | 107*****799 |
| ANA MARIA EDUARDO MANHAES RANGEL | 083*****760 |
| ANA PATRICIA CARVALHO DE ANDRADE | 962*****749 |
| ANA PAULA DE SOUZA ABREU | 051*****752 |
| ANA PAULA NEVES | 037*****737 |
| ANA PAULA PEREIRA PAES | 091*****742 |
| ANDREA CARDOSO BARRETO | 107*****745 |

| | |
|---|-------------|
| ANDREA DA CONCEICAO SILVA | 103*****739 |
| ANDREIA COSTA CARNEIRO VIANNA | 090*****770 |
| ANDREIA DE ALMEIDA CUSTODIO PINTO PEREIRA | 115*****767 |
| ANDRESSA CARDOSO FERREIRA | 184*****744 |
| ANE KELE LOPES PAULINO TEIXEIRA | 120*****766 |
| ANGELICA CARVALHO DA SILVA | 150*****783 |
| ANNE MARIE ANDRADE DOS SANTOS | 072*****711 |
| ARIANE TORQUATO MORAES | 124*****726 |
| BIANCA FELIZARDO ABRANTES | 136*****760 |
| BIANCA GONCALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 140*****711 |
| BIANCA PIMENTEL DE BARROS | 015*****725 |
| BRUNA FAGUNDES DA SILVA | 135*****700 |
| CAMILA ESTEVAO DO COUTO | 141*****735 |
| CAMILA LEMOS RODRIGUES | 121*****779 |
| CARLA GIANA PORTO TAVARES NASCIMENTO | 006*****717 |
| CARLA GOMES DA SILVA | 077*****708 |
| CARMELIO FABIANO DA SILVA | 961*****720 |
| CAROLINE BASTOS LEITE | 159*****760 |
| CHRISTIAN OLIVEIRA DE ALCANTARA MOURA | 143*****713 |
| CICERA SULTERIO DA SILVA | 837*****449 |
| CLAUDIA DOS SANTOS MARIANO | 031*****738 |
| CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS TIMOTEO | 081*****730 |
| CLAUDIO HENRIQUE FLORENTINO DA SILVA | 088*****759 |
| CLOVIS DE AGUIAR JUNIOR | 076*****770 |
| CREMILDA MARINS DOS SANTOS | 041*****779 |
| CRISTIANE AMARAL FARIA DOS SANTOS | 034*****770 |
| CRISTIANE CARVALHO | 059*****724 |
| CRISTINA BARBOSA MARTINS MACHADO | 089*****770 |
| DANIEL DE SOUZA MOREIRA | 141*****764 |
| DANIELE MAIA DE OLIVEIRA AGUIAR | 137*****710 |
| DAYANE CORREA DE MEDEIROS | 150*****773 |



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24

| | |
|--|------------|
| DENILCA DOS SANTOS VILHELM PETERSEN | 714****791 |
| DENISE DA SILVA BRAGANCA | 006****700 |
| DENIZE ALVES PEREIRA DA SILVA | 147****742 |
| DIANA ALVES | 135****709 |
| DIVALDA ALVES DA SILVA | 006****770 |
| EDILENE MARIA RIBEIRO RODRIGUES BARROS DE LIMA | 091****730 |
| EDIMAR MACEDO DANTAS | 474****744 |
| EDNA BARRETO TEIXEIRA | 090****703 |
| EDUARDO ARAUJO DE MELLO | 097****796 |
| EDUARDO DE FREITAS MACHADO | 001****797 |
| EDUARDO MELLO DE ARAUJO | 086****782 |
| ELCIO LOPES DOS SANTOS | 760****715 |
| ELENICE TEREZINHA DA SILVA | 001****718 |
| ELINEA LEAL DE OLIVEIRA | 119****708 |
| ELISANGELA BORBOREMA ROSA GOULARTE | 121****711 |
| ELISANGELA CANUTO GOMES CORDEIRO | 114****792 |
| ELIZABETH DA CONCEIÇÃO PEIREIRA ESPINDOLA | 082****762 |
| ELIZABETH DA CONCEICAO SILVA PEREIRA | 083****701 |
| ELLAN DIOS LOPES TEIXEIRA RAMOS | 104****702 |
| ELLEN TEIXEIRA PORTO | 091****757 |
| ERIK AZEREDO SENA | 089****758 |
| EROINA GOMES DA SILVA | 127****769 |
| ESTEFANA CASTILHO BERNAR CORREA | 149****776 |
| ESTER TEIXEIRA CARVALHAIS | 104****729 |
| EUFABIA HELENA MARTINS SILVA | 037****711 |
| EVELLYN DIAS NASCIMENTO | 127****714 |
| EVELYN SILVEIRA DA SILVA | 163****726 |
| FABIANA DA CUNHA FREIRE | 056****705 |
| FABIANA DE AZEVEDO DUARTE | 097****710 |
| FABRICIO BATISTA DUARTE | 056****710 |

| | |
|-------------------------------------|------------|
| FERNANDA CUNHA VIANNA | 133****706 |
| FERNANDO FELIX FERREIRA | 650****704 |
| FLAVIA GOMES PINHEIRO | 145****770 |
| FRANCIELLI MEIRELES DA SILVA | 136****723 |
| FRANCIENE GONCALVES BARBOSA | 142****799 |
| FRANCISCA BERNARDA DE SOUSA | 470****334 |
| FRANCISCA TARGINO CARDOSO | 082****755 |
| FRANCISCO CARLOS DE SALLES JUNIOR | 082****742 |
| GABRIELA RIBEIRO LUIZ | 159****709 |
| GEDISLANE ALVES BENTO | 126****770 |
| GEIZE FELIX DA COSTA PEREIRA | 132****740 |
| GILBERTO LUIZ DELCORE DE LIMA | 620****753 |
| GILVANA MONTEIRO DE SOUZA MAXIMIANO | 119****756 |
| GISELE DOS SANTOS MACEDO | 129****754 |
| GISELLE GRANDMAISON PIMENTEL | 056****701 |
| GRACIANE SANTIGO DE OLIVEIRA | 106****703 |
| GRACIELLE BREIA PEREIRA MORENO | 112****717 |
| GRAZIANE DE ABREU MACEDO | 111****703 |
| GRAZIELE DOS SANTOS MACEDO | 094****723 |
| HAMILTON DA SILVA NETO | 097****792 |
| IDERALDO CARVALHO DE SOUZA | 037****702 |
| INGRID CORREA JIBSQI | 129****740 |
| IRENILZA AZEVEDO DA CUNHA | 100****770 |
| ISABEL HELENA ROSA SOUZA | 138****700 |
| ISADORA VICENTE DA SILVA | 143****708 |
| IVANIA BARCELLOS BARRETO DE AZEREDO | 079****775 |
| IVANILDA SANTOS ROCHA | 981****725 |
| JANAINA RIBEIRO DE OLIVEIRA | 103****759 |
| JAQUELINE DE ALMEIDA ROCHA | 129****781 |
| JENIFFER DUARTE GOMES | 053****774 |
| JESSICA CARVALHO RODRIGUES | 143****780 |



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24

| | |
|---|------------|
| JESSICA DAMIAO AYUB | 132****765 |
| JOANNY ELLEN SILVA VICENTE | 139****737 |
| JOAO GABRIEL MARQUES DOS SANTOS | 125****758 |
| JOAO MARCOS NEVES CARDOSO DE VASCONCELLOS MACHADO | 195****735 |
| JOELLEN GARCIA DA SILVA DIAS | 125****777 |
| JOSE FERNANDO TEIXEIRA DE MIRANDA | 138****773 |
| JOSE LUCIANO DOS SANTOS | 092****709 |
| JOSEANE BELO DOS SANTOS SILVA | 118****797 |
| JOSEMIR DEMETRIO DE SOUZA | 717****715 |
| JOSIMARIA DA SILVA MORAES | 041****700 |
| JULIANA CARVALHOS RAMOS | 162****742 |
| JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA | 157****705 |
| JULIANA FIGUEIREDO CAORSI DE OLIVEIRA | 106****709 |
| KAILANE SOUZA ALEXANDRE DA SILVA | 219****737 |
| KATIA REGINA VALENTE MEDEIROS FERREIRA | 022****707 |
| KEYLA CAMPOS DA SILVA | 172****745 |
| LAIR HONORATO DE OLIVEIRA FILHO | 476****715 |
| LEANDRO EMERSON DUTRA FERREIRA | 084****766 |
| LEIDIANE VIEIRA MOREIRA | 102****776 |
| LEILA DE CARVALHO SANTOS | 484****797 |
| LEINAR RIBEIRO DOS SANTOS | 031****780 |
| LEONARDO DE ATHAYDES SILVA | 179****720 |
| LETICIA GARCIA PORTO | 139****779 |
| LIDIANA RIBEIRO DA SILVA | 125****740 |
| LIELDA PERES DOS SANTOS | 038****750 |
| LIENE ALMEIDA DE CARVALHO | 403****787 |
| LILIANE ROCHA DA SILVA | 088****751 |
| LINDIARA JOAQUINA DA SILVA | 085****721 |
| LORRAINE RODRIGUES DOS SANTOS | 150****702 |
| LUANNA MARIA DA SILVA ALCANTARA | 127****781 |

| | |
|--------------------------------------|------------|
| LUCIA CHRISTINA PINTO DE ALMEIDA | 487****749 |
| LUCIANO CORREA PONTES | 075****755 |
| LUCIENE DA SILVA NEVES | 142****752 |
| LUCY ANTUNES | 124****889 |
| LUIZ CARLOS BISPO SOUZA | 031****786 |
| MAICON DE OLIVEIRA ABRIL DOS SANTOS | 114****796 |
| MALENA ANTUNES DE CARVALHO | 031****797 |
| MARCIA DA SILVA RODRIGUES | 179****731 |
| MARCIA VINICIA DA SILVA SILVERIO | 058****790 |
| MARCO PAULO RODRIGUES | 074****719 |
| MARIA ALICE CARVALHO | 139****795 |
| MARIA AMELIA GEORGINO DA SILVA | 458****787 |
| MARIA CECILIA DA SILVA SIMAS | 161****707 |
| MARIA DAS GRACAS ELOY GOMES | 720****791 |
| MARIA DAS GRACAS RIBEIRO | 960****715 |
| MARIA DE FATIMA DA CRUZ SOARES | 093****740 |
| MARIA HELENA RIBEIRO SOARES | 026****707 |
| MARIA HELOISA ANTUNES DOS SANTOS | 100****777 |
| MARIA JOSE CIPRIANO MARTINS DA SILVA | 111****797 |
| MARIA LUCIA FONTES CORDEIRO | 858****704 |
| MARIA MARTHA DE ANDRADE | 637****720 |
| MARIELLE VIANNA CARPENTER | 119****750 |
| MARILZA GOMES DA SILVA | 960****700 |
| MARINETE MARTINS SALDANHA | 107****730 |
| MATEUS LEBRE DE AZEVEDO SILVA | 126****780 |
| MATHEUS DA CONCEICAO SILVA | 132****740 |
| MELISSA OLIVEIRA MACHADO | 174****758 |
| MERY ALMEIDA DA FONTE DE AMORIM | 001****761 |
| MICHELE DA SILVA DE SOUZA | 051****760 |
| MICHELE PEREIRA MICHAEL | 092****752 |
| MONIQUE CONCEICAO ROCHA | 131****733 |



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24

| | |
|---------------------------------------|-------------|
| NADIA DAS DORES FONSECA TEIXEIRA | 005*****662 |
| NATALICE CABRAL DE ASSIS | 133*****703 |
| NATASHA MACEDO AMARAL | 092*****774 |
| NELI BARBOSA | 070*****763 |
| NELSON MARQUES CARDOSO | 479*****753 |
| NEWTON PEREIRA SANTOS | 457*****772 |
| NILDA APARECIDA MARQUES | 144*****808 |
| NILDA FERNANDES SANTIAGO DOS SANTOS | 031*****742 |
| NILZETE FARIAS DE SALLES DOS ANJOS | 034*****708 |
| PATRICIA COUTINHO JARDIM RIBEIRO | 093*****748 |
| PATRICIA EVELYN ALTAMIRA DE SOUZA | 165*****730 |
| PAULA FABRICIA DE JESUS DA SILVA | 134*****728 |
| PAULIN ALVES GONCALVES | 027*****701 |
| PAULO CEZAR BOTELHO | 732*****720 |
| PEDRO FARIA LOBATO | 170*****153 |
| PETALA SILVA ROSA | 146*****794 |
| PRISCILA DA SILVA QUINTINO | 168*****750 |
| RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS | 130*****783 |
| RANIELEN OLIVEIRA RODRIGUES | 156*****767 |
| RAYANE MAGALHAES | 156*****710 |
| REGIANE CARALO GARCIA | 078*****700 |
| REGIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS | 164*****748 |
| REGINA LUCIA BENTO SILVA SOARES | 037*****721 |
| REGINA MARIANO DOS SANTOS SILVA | 084*****726 |
| REGINA PERES RODRIGUES | 056*****796 |
| REJANE DE FATIMA GOULARTE MARINS | 105*****797 |
| RENATA THUANNY PACHECO DE OLIVEIRA | 113*****770 |
| RICARDO ANDRADE DA SILVA | 157*****750 |
| RILLARY DE SOUZA BASTOS | 127*****789 |
| ROBSON NUNES DA SILVA | 099*****702 |
| RODRIGO DOS REIS MOIRA | 081*****785 |

| | |
|------------------------------------|-------------|
| ROSANA DA SILVA SOUZA | 176*****742 |
| ROSANE FERREIRA RIBEIRO | 026*****769 |
| ROSANGELA ANGELO PERES COUTINHO | 086*****702 |
| ROSANGELA MARIA COSTA | 015*****721 |
| ROSELENE NASCIMENTO MAIA | 326*****840 |
| ROSENE PEREIRA DE SOUZA MENDES | 056*****778 |
| ROSILENE DOS SANTOS SILVA | 593*****404 |
| RUTE CRISTINA OTTO DOS REIS | 127*****707 |
| RUTH DA SILVA AXT | 683*****715 |
| SABRINA SOARES PINTO | 115*****714 |
| SAMARA DOS SANTOS SILVA SARAIVA | 145*****726 |
| SANDRA LUCIA GOMES DE PINHO | 548*****700 |
| SANDRA MARIA GOMES DOS SANTOS CRUZ | 135*****700 |
| SANDRA MARIA RODRIGUES PEREIRA | 112*****710 |
| SANDRO DE ALCANTARA CORREIA | 006*****766 |
| SARAH BARBOSA DOS SANTOS | 166*****755 |
| SELLEN SOUZA DE OLIVEIRA | 161*****777 |
| SHEILA LOPES | 025*****707 |
| SILVANA VIANA DA SILVA | 031*****722 |
| SILVIA HELENA ALCANTARA CAVALCANTE | 001*****789 |
| SIMONE SILVEIRA MELLO | 041*****743 |
| STEPHANY LOPES DA SILVA CORDEIRO | 135*****706 |
| SUZIANNE FRANCO MONTEIRO PITA | 093*****797 |
| TATIANA NASCIMENTO DE JESUS | 117*****740 |
| TATIANE DA CONCEICAO DIAS | 148*****779 |
| TAYANA RIBEIRO DOS SANTOS | 132*****702 |
| TAYSA RIBEIRO DOS SANTOS | 109*****770 |
| THAIS BATISTA DE OLIVEIRA SILVA | 170*****741 |
| THAIS CORTEZ DE ABREU | 135*****779 |
| THAIS DA SILVA PEREIRA DE SOUZA | 157*****705 |
| THAYNA CARMO BENTO | 172*****724 |



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24

| | |
|-------------------------------------|-------------|
| THAYNA SILVA DO NASCIMENTO | 701*****450 |
| THAYNARA CAMPOS DA SILVA | 172*****709 |
| TIAGO SOARES GOMES FRANCO | 143*****705 |
| TIARA DE SOUZA ANDRADE | 157*****746 |
| UELITA SILVA DE OLIVEIRA BONZE | 125*****776 |
| VALDIRENE JERONIMO DA SILVA | 107*****708 |
| VANESSA BARRETO CHIRAVAS | 084*****743 |
| VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CAETANO | 056*****714 |
| VANESSA DA ROSA FERREIRA | 083*****784 |
| VANIA CRISTINA COSTA SILVA | 127*****745 |
| VERONICA DA CUNHA DOS ANJOS | 113*****731 |
| VERONICA SANTIAGO LEITE | 053*****725 |
| VILMA ELEUTERIO SANTOS | 041*****708 |
| VILMA RODRIGUES | 074*****708 |
| VIVIAN SOUZA TAVARES | 099*****731 |
| VIVIANE NAVARRO | 103*****738 |
| VIVIANI MOTTA SILVA | 145*****700 |
| VOLNEI FONSECA DE MATTOS | 970*****782 |
| WANESSA MARIA DA CONCEICAO GOMES | 014*****432 |
| WILLIANN CRISTINA ALVES BEZERRA | 158*****716 |
| XANA LUCIANA DA SILVA | 092*****722 |
| YORRANA MELLO DA GRACA GOMES | 189*****773 |

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2023

Aos dias 08 do mês de Dezembro do ano de 2023, a Prefeitura do Município de Arraial do Cabo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.792.373/0001-07, com sede administrativa situada na Avenida da

Liberdade, nº 50, centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Turismo, através do secretário nomeado, Sr. Genival Alves Pacheco Junior, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade profissional nº 20.410.241-2, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 115.063.747-19, residente e domiciliado na Rua Vera Cruz, nº 24, na Cidade de Arraial do Cabo/RJ, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 040/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA QUE SERÁ UTILIZADA NAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, pelo período de 12 (doze) meses** pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Secretaria Municipal de Turismo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Gestor, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA QUE SERÁ UTILIZADA NAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, pelo período de 12 (doze) meses** conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 040/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, prestador do serviço e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24

RAZÃO SOCIAL: ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 09.054.965/0001-72
ENDEREGO: Av. Julia Kubitschek, nº 30, Sala 301, Cobertura Edifício Riviera, Centro, Cabo Frio - RJ
REPRESENTANTE LEGAL: Anderson Bragança Dos Santos
RG: 10023561-3 expedida pelo DETRAN/RJ
CPF: 071.917.707-32
TELEFONE: (22) 99922-7013 – (21) 99744-7013
E-MAIL: ativaestruturas@gmail.com

| ITEM | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO | Valor Unit. | Valor Global |
|------|-----|-------|--|---------------|---------------|
| 1 | 1 | Unid. | Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 23,50 METROS DE ALTURA EM ESTRUTURA CÔNICA DE DESIGN PINHEIRO COM ILUMINAÇÃO E ADORNOS TEMÁTICOS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA | R\$250.609,77 | R\$250.609,77 |
| 2 | 2 | Unid. | Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ÁRVORE NATALINA DE 9,50 METROS DE ALTURA EM ESTRUTURA CÔNICA DE DESIGN PINHEIRO COM ILUMINAÇÃO E ADORNOS TEMÁTICOS, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA. | R\$88.796,25 | R\$177.592,50 |
| 3 | 4 | Unid. | Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de MÓDULO ESTRUTURADO EM DESIGN DE TÚNEL, COM SISTEMA EFEITO LUMINOTÉCNICO DANÇANTE DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 3,00M DE ALTURA X 6,00M COMPRIMENTO X 3,00M LARGURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA | R\$56.591,33 | R\$226.365,32 |
| 4 | 2 | Unid. | Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BOLA NATALINA EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 5,00M DE DIÂMETRO, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas | R\$73.271,25 | R\$146.542,50 |
| 5 | 2 | Unid. | Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO E FITAS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 5,00M DE LARGURA X 4,50M COMPRIMENTO, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA | R\$64.346,63 | R\$128.693,26 |
| 6 | 1 | Unid. | Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE ASAS DE ANJOS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO | R\$40.766,63 | R\$40.766,63 |
| 7 | 1 | Unid. | Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CONJUNTO DE LETRAS CAIXAS COM DIZERES ARRÁIAL BRILHO DE NATAL, OU OUTROS DIZERES DESEJADO PELO CONTRATANTE, EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL COM UM SISTEMA LUMINOTÉCNICO ESPECIAL DE MAPEAMENTO SEQUENCIAL, COM 2,00M ALTURA X 6,50M COMPRIMENTO X 0,30M PROFUNDIDADE, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA | R\$63.794,25 | R\$63.794,25 |
| 8 | 4 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE POSTE COM ARANDELAS EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2,50M DE ALTURA X 1,20M DE LARGURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA | R\$8.168,63 | R\$32.674,52 |
| 9 | 4 | Unid. | Montagem com Instalação, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ESTRUTURA EM ESTILO PÓRTICO DE ENTRADA E SAÍDA DE PRAÇA EM DESIGN DE ARCO PLENO ILUMINANDO, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA | R\$23.132,25 | R\$92.529,00 |

| | | | | | |
|----|------|--------|---|--------------|---------------|
| 10 | 6 | Unid. | Instalações, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE COMETA ESTRELAR COM CALDA CURVADA EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL TRIANGULAR/RETANGULAR ILUMINADA, COM 5,50M DE ALTURA X 1,50M DE LARGURA NA BASE, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA | R\$20.000,00 | R\$120.000,00 |
| 11 | 8 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3,50M DE ALTURA X 3,00M DE LARGURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA | R\$20.000,00 | R\$160.000,00 |
| 12 | 8 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE BOLA NATALINA EM ESTRUTURA BIDIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3,00M DE DIÂMETRO, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA | R\$22.000,00 | R\$176.000,00 |
| 13 | 6 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE DIZERES (PALAVRAS) EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 4M DE ÁREA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA | R\$6.016,50 | R\$36.099,00 |
| 14 | 12 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE FIGURA DE TEMÁTICA SAZONAL NATALINA, BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 3M DE ÁREA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA | R\$4.050,45 | R\$48.605,40 |
| 15 | 200 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE FIGURA DE TEMÁTICA SAZONAL NATALINA, EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 2M DE ÁREA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA | R\$2.410,00 | R\$482.000,00 |
| 16 | 80 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE FIGURA DE TEMÁTICA SAZONAL NATALINA, EM ESTRUTURA BISIMENSIONAL ILUMINADA, COM 1M DE ÁREA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA | R\$1.453,05 | R\$116.244,00 |
| 17 | 2000 | Metros | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de MANGUEIRA LUMINOSA TIPO NEON FLEXÍVEL, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA | R\$74,62 | R\$149.240,00 |
| 18 | 4000 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de CORDÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM CAPSULAS BLINDADAS, COM IP66 E CERTIFICAÇÃO TIPO PADRÃO UL, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA | R\$69,79 | R\$279.160,00 |



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24

| | | | | | |
|----|------|-------|---|-----------|---------------|
| 19 | 50 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de CASCATA DE 300 (TREZENTAS) UNIDADES DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM CAPSULAS BLINDADAS, COM IP66 E CERTIFICAÇÃO TIPO PADRÃO UL, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | R\$413,44 | R\$20.672,00 |
| 20 | 600 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de LÂMPADA ESTROBOSCÓPICA DE FLASHS MÚLTIPLOS DE 10W, BLINDADA E COM IP66, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | R\$68,88 | R\$41.328,00 |
| 21 | 1000 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de TUBO SNOW FALL (CHUVA DE NEVE) COM 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES DE MINI LÂMPADAS DE LEDS EM SEQUENCIAL LUMINOSO TIPO METEORO, BLINDADO COM IP66, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | R\$69,15 | R\$69.150,00 |
| 22 | 800 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de REFLETOR TIPO PROJETOR DE LED COM 100W, COM IP65, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | R\$238,84 | R\$191.072,00 |

| | | | | | |
|----|-----|-------|---|---------------|---------------|
| 23 | 150 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de REFLETOR TIPO PROJETOR DE LED COM 200W, COM IP65, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | R\$409,17 | R\$61.375,50 |
| 24 | 3 | Unid. | Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL COM EFEITO NEVASCA, 1500W DE POTÊNCIA, 1 CANAL DMX, COM O FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO PERMANENTE DE FLUIDO SNOW, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | R\$31.718,25 | R\$96.154,75 |
| 25 | 1 | Unid. | Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DE CASA DO PAPAÍ NOEL DE 49M² DE ÁREA, COM MOBILIÁRIO E CENOGRAFIA DECORATIVA EM SEU INTERIOR, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA. | R\$255.000,00 | R\$255.000,00 |
| 26 | 1 | Unid. | Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desmontagem com Desinstalação de FACHADA CENOGRAFICA EM ESTRUTURA ESTILO SHAPE, COM 36M² DE ÁREA, COM IMAGENS DE ELEMENTOS TRIDIMENSIONAIS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | R\$155.452,50 | R\$155.452,50 |
| 27 | 1 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ORNAMENTO EM DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM CENÁRIO INTERNO EM ESTRUTURA TRIDIMENSIONAL, COM 2,50M ALTURA X 2,20M LARGURA X 1,00M PROFUNDIDADE, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | R\$41.303,48 | R\$41.303,48 |

| | | | | | |
|----|---|-----------|---|---------------|---------------|
| 28 | 1 | Unid. | Montagem com Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de EDIFICAÇÃO EM DESIGN DE ESTÁBULO DE PRESEPIO DE 32M² DE ÁREA, COM ELEMENTOS CENOGRAFICOS EM SEU INTERIOR, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 |
| 29 | 1 | Conjunt o | Instalação, Operações Diárias, Manutenções Permanentes e Desinstalação de BONECOS DE PERSONAGENS E ANIMAIS COM CARACTERIZAÇÕES DE UM PRESEPIO, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | R\$100.000,00 | R\$100.000,00 |
| 30 | 3 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTISTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DO PERSONAGEM PAPAÍ NOEL, COM NO MÍNIMO 3,20M ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | R\$16.002,00 | R\$48.006,00 |
| 31 | 2 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de BONECO DO PERSONAGEM SOLDADINHO DE CHUMBO EM ESCULTURA ARTISTICA TRIDIMENSIONAL, COM NO MÍNIMO 3,50M ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | R\$13.295,25 | R\$26.590,50 |
| 32 | 4 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTISTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO E FITAS, COM NO MÍNIMO 1,00M ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | R\$3.503,25 | R\$14.013,00 |
| 33 | 2 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTISTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DE BENGALA NATALINA, COM NO MÍNIMO 2,50M ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | R\$5.508,00 | R\$11.016,00 |
| 34 | 4 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTISTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DE BENGALA NATALINA, COM NO MÍNIMO 1,50M ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | R\$2.666,37 | R\$10.665,48 |
| 35 | 1 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTISTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DE TRENO DO PAPAÍ NOEL, COM NO MÍNIMO 1,50M ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | R\$18.174,38 | R\$18.174,38 |

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024 - Edição: 1108 - 24

| | | | | | |
|-------------|---|-------|---|-------------------|---------------|
| 36 | 2 | Unid. | Instalação, Manutenções Permanentes e Desinstalação de ESCULTURA ARTÍSTICA TRIDIMENSIONAL COM CARACTERÍSTICAS E DESIGN DO PERSONAGEM RENA DO TRENO DO PAI PAI NOEL COM NO MÍNIMO 2,00M ALTURA, devendo ter como referência as seguintes orientações e especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERENCIA | RS\$13.555,13 | RS\$27.110,26 |
| Valor Total | | | | RS\$ 4.013.000,00 | |

quatrocentos e cinquenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 08 de Dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

GERENCIADOR DA ATA

ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA

Anderson Bragança Dos Santos

GERENCIADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 87/2023

PROCESSO Nº: 15.792/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SONIA MARIA DA SILVA CAMPOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a locação de imóvel situado à Rua Vilas Boas, nº 400, Bairro Canaã, Arraial do Cabo /RJ, CEP: 28930-000, a fim de abrigar o Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 08/03/2024 e findando-se no dia 07/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor a ser acrescido ao montante global será de R\$ 4.512,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), com base no acumulado do índice IPCA dos últimos 12 meses que fora majorado em 4,51%.

O valor global do contrato após o reajuste passará a ser de R\$ 125.412,00 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e doze reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais no valor aproximado de R\$ 10.451,00 (dez mil,